



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 477/2017**

**DENOMINA DE RAIMUNDO DE SOUZA RÉGIS, “REI”, A NOVA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA A RUA ANTÔNIO DA SILVA, CAZUZINHA I, INGÁ/PB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de RAIMUNDO DE SOUZA RÉGIS “REI”, a nova ACADEMIA DE SAÚDE, localizada a Rua Antônio da Silva, Cazuzinha I, Ingá/PB (ao lado do ginásio de esportes- O CARLÃO).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 07 de dezembro de 2017.

  
**MANOEL BÁTISTA CHAVES FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**Praça Vila do Imperador, 160 – Centro – Ingá/PB**  
**Fone: (83)3394-1003/3394-1009**